



Data de Impressão:
07/11/2018 08:39:05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2341/2018
DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 03/09 a 02/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO** para, sem afastamento de suas atribuições na Promotoria de Justiça Militar, responder, no período de 03/09 a 02/10/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 1761/2018, de 24/08/2018 e retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003739/2018-34**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
07/11/2018 08:39:05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003739/2018-34**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010